ERRATA Nº 002

EDITAL 2025/069 - FAEPI

CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÍMULO A INOVAÇÃO PARA ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DE PESQUISA NO IFAM

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's, credenciada e autorizada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, o Hospital Universitário Getúlio Vargas –HUGV, Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender ao Regulamento sobre o FUNDO DE RESERVA de que trata a Política de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme disposto no art. 103 da Resolução nº 155/CONSUP/IFAM, de19/11/2019, aprovada na Resolução Nº 032/CONSUP/IFAM, de 1º de junho DE 2023 e seu Plano de Aplicação Anual – 2024, que estabelece a distribuição de recursos para atender a projetos com aderência aos objetivos de aplicação dos recursos, torna pública a **Errata nº 002**, que **prorroga o prazo para divulgação do resultado preliminar alterando o ITEM 13 - Cronograma** do Edital nº 2025/069.

13.CRONOGRAMA

13.1. Quadro II - Cronograma

	ATIVIDADE/DIVULGAÇÃO	PERÍODO/DATA LIMITE
1.	Publicação do Edital	12 de maio de 2025
2.	Inscrição	12 a 05 de junho de 2025
3.	Resultado Preliminar	16 de junho de 2025
4.	Prazo para Interposição de recurso	16 a 17 de junho de 2025
5.	Resultado Final - pós-recurso	18 de junho de 2025

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital nº 2025/069, que não tenham sido expressamente alteradas por esta Errata.

Manaus, 13 de junho de 2025

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021.